

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 681/2007 de 24 de Julho de 2007

Para efeitos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, considera-se já adquirida a formação necessária para a reconversão profissional do auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, Paulo Alexandre da Silva Bettencourt, na categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal daquela Autarquia.

3 de Julho de 2007. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.